

S. Paulo 18 de Julho de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mór da V.^a Antonina Francisco Roiz Ferr.^a //

P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de Jundiahy
Do m.^{mo}

De Ordem de S. Ex.^a avizo a V. M. para que em recebendo esta faça logo enviar á cadeia desta Cid.^e a mulata Agueda para neste Juizo se ducidir a questão da sua liberdade a vista dos Documentos que produzir Anna Maria Barboza. O que cumpra. São Paulo 20 de Julho de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Capitão Mór da Villa de Jundiahy Antonio de Siqueira e Moraes. //

Para o Sarg.^{to} Mór da V.^a de Lorena
Do Secretr.^o

S. Ex.^a manda estranhar a Vm.^{oe} o pouco zello e actividade com que se tem procedido na execução da sua ordem de 8 de Agosto preterito, tendente a redução dos Indios, e Povoação do pequeno Sertão encravado entre a Serra da Mantiqueira, e Rio Parahyba, e querendo obviar todo o genero de dilação nesta deligencia, hé servida determinar, que logo que esta lhe for apresentada, de comúm acordo com o Cap.^m Domingos Gonçalves Leal, siga este a executar, sem perda de tempo o contheudo na referida Ordem, repartindo-se aquellas terras pelos Moradores como for justo, e não segundo os interesses, ou vistas particulares; bem entendido, que junto a Povoação, que deve edificar-se, se rezervarão com preferencia a tudo duas legoas quadradas para Patrimonio dos Indios; o que Vm.^{oe} fará executar de maneira que este anno se complete de todo esta empreza, e tenha principio a cultura das mencionadas terras. D.^a g.^a a Vm.^{oe}. S. Paulo a 23 de Julho de 1799 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Sargento Mór Manoel Domingues Salgueiro. //

P.^a a Camara da V.^a de Tapitininga

Porque se achão vagos dous Postos de Capitaens das Ordenanças dessa Villa, hú por passar João Affonço Pereira que o exercia, a Sargento Mór das mesmas ordenanças dessa dita Villa, e o outro por se haver reformado Joze Francisco de



Aguiar, que o occupava, tambem no Posto de Sargento Mór do mesmo corpo das ordenanças. Ordeno portanto, a Vm.^{ces}, que, com o respectivo Capitão Mór, me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas, para cada hum dos ditos Postos, e eu prover nelles as que me parecerem mais convenientes ao Real Serviço. Deos g.^e a Vm.^{ces}. S. Paulo a 3 de Agosto de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Prezid.^e, e Off.^{es} da Camara da Villa de Tapitininga.

P.^a João Manço Per.^a

Recebi com muito gosto a sua carta datada da V.^a de Santos em 21 do prezente, aqual teria respondido logo se o máo estado da m.^a saude, menão embaraçasse. A respeito da Nitreira, em que me falla, eu estimo muito esteja rezolvido a construilla, pois bem sabe q.^{to} empenho tenho tido neste estabelecim.^{to}. Ao Sarg.^{to} Mór Comd.^e vão todas as providencias para executar o que Vm.^{ces} determinar. Estou certo que a sua reputação se não sacrificará neste estabelecim.^{to}, mas antes mostrará ao Publico o zello, e distincto merecim.^{to}, com que Vm.^{ces} se emprega no Real Serviço. Amim só me caberá o concorrer com todas as m.^{as} forças para o seu bom exito, e para lhe mostrar a sincera, e verdadeira amizade, q. lhe tenho. D.^a g.^e a Vm.^{ces}. S. Paulo a 26 de Julho de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. João Manço Pereira. //

P.^a o Sarg.^{to} Mór Comd.^e de S.^{tas}

Logo que esta lhe for apresentada assistirá Vm.^{ces} por conta da Real Fazenda ao Quimico João Manço Pereira com a quantia que elle pedir para a construcção de huma Nitreira que aly passa a estabelecer etc. porque este objecto hé da maior import.^a, e o mais recommendado por S. Mag.^e, encarrego a Vm.^{ces} m.^{to} particularmente haja de prestar ao dito Manço todo o auxilio que por elle lhe for requerido sem hesitação, ou duvida alguma, assim a resp.^{to} da construcção do Edificio, como das pessoas que devem occupar-se no Laboratorio da mesma Nitreira, fazendo apromptar o numero precizo de Indios da Aldéa de S. João, e ainda os empregados no serviço do Escaller para maior brevidade, e conclusão da referida obra. O que cumpra. S. Paulo 26 de Julho de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. S. Mór Commd.^e da Praça de Santos Manoel José da Graça. //

